

LEI Nº 30

Abre créditos suplementares e dotações do Orçamento vigente, na quantia de Cr\$ 686.000,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Ficam abertos créditos suplementares, na importância de Seiscentos e oitenta e seis mil cruzeiros ( Cr\$ 686.000,00), as seguintes dotações do Orçamento vigente:

80 - Administração Municipal		
800 - Poder Legislativo ( C. Municipal		
8002 - Material Permanente		
Móveis, etc.		Cr\$ 25.000,00
802 - Poder Executivo		
8023 - Material de Consumo		
Gas. peças e óleo p/ o Caminhão	15.000,00	
8024 - Despesas Diversas		
Viagens administrativas	10.000,00	
Auxílios e hospedagens	<u>5.000,00</u>	30.000,00
81 - Exação e Fisc. Financeira		
811 - Serviço de Arrecadação		
8111 - Pessoal Variavel		
Perc. e Venc. Arrecadadores		150.000,00
84 - Saúde Pública		
849 - Serviço de Saúde		
8492 - Material Permanente		
Mat. cirurgico, dentario moveis		5.000,00
86 - Serviços Industriais		
863 - Iluminação Pública		
8633 - Material de Consumo		
Óleo, comb. trapos etc.	60.000,00	
8632 - Material Permanente (E. Mulungú)		
Peças maquinismo, etc.	<u>5.000,00</u>	65.000,00
863 - Agua e Esgoto		
8631 - Pessoal Variavel		
Diaristas e tarefeiros	8.000,00	
8634 - Despesas Diversas		
Desp. miúdas de pronto pagamento	<u>1.000,00</u>	9.000,00
87 - Dívida Pública		
876 - Dívida Flutuante		
8764 - Despesas Diversas		
Amort. da dívida pública	<u>12.000,00</u>	12.000,00
88 - S.rv. de Utilidade Pública		
881 - Const. e Cons. log. Publico		

Arquivo fls 36-40  
Luzo J.

8811 - Pessoal Variavel Pessoal de obras, diaristas Cont. e tarefeiros	30.000,00	
8812 - Material Permanente Pedras, cimento, tijolos ma- deiras etc.	<u>60.000,00</u>	90.000,00
882 - Serv. Munic. de Estrad. Rodag. 8821 - Pessoal variavel Diaristas, cont. e tarefeiros		50.000,00
887 - Const. e Cons. de Prop. Publicas 8871 - Pessoal Variavel Diaristas, Cont. e tarefeiros	200.000,00	
8872 - Material Permanente Pedras, cimento, tijolos, etc	20.000,00	
8873 - Material de Consumo Cal, areia, barro etc.	10.000,00	
8874 - Despesas Diversas Transportes de materiais	<u>5.000,00</u>	235.000,00
89 - Encargos Diversos 899 - Pub. de atos oficiais 8994 - Despesas Diversas Pub. de Leis e Decretos		5.000,00
899 - Eventuais 8994 - Despesas Diversas Despesas não previstas e de pronto pagamento		10.000,00

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Guaratira, em 12 de Novembro de 1955

Augusto de Almeida  
Augusto de Almeida - Prefeito